



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2479/2025



Fls: Nº 01

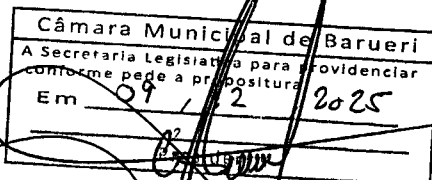
Proc. Nº 2674/2025

Dispõe sobre: “Implantar o sistema de coleta seletiva em todas as unidades escolares da rede municipal, abrangendo a separação adequada de resíduos recicláveis, orgânicos e rejeitos”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar o sistema de coleta seletiva em todas as unidades escolares da rede municipal, abrangendo a separação adequada de resíduos recicláveis, orgânicos e rejeitos, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de dezembro de 2025.



Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

A implementação da coleta seletiva nas escolas contribui diretamente para a formação de crianças e adolescentes mais conscientes sobre o cuidado com o meio ambiente. Além de reduzir o volume de resíduos enviados ao aterro sanitário, a iniciativa promove educação ambiental prática, estimula hábitos sustentáveis e fortalece a cultura de responsabilidade socioambiental dentro da comunidade escolar.

Com essa medida, Barueri avança no compromisso com políticas de sustentabilidade, alinhando-se às melhores práticas de gestão de resíduos e reforçando o papel da escola como agente transformador.

